

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Maxiley dos Reis Alves Rocha
Enviado em: segunda-feira, 10 de outubro de 2022 15:14
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Demanda nº 3524-2022 - Encaminha Moção de Apelo
Anexos: Ofício nº 724-2022 - GPC-DL - cka.pdf

De: Priscila Santana de Oliveira
Enviada em: segunda-feira, 10 de outubro de 2022 11:31
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>
Assunto: Demanda nº 3524-2022 - Encaminha Moção de Apelo

Bom dia.

Encaminhamento demanda para verificação.

Att.

Priscila Santana de Oliveira

Senado Federal | Gabinete do Senador Rodrigo Pacheco
Ala Teotônio Vilela - Gab. 24
70165-900 - Brasília - DF
Tel: +55 (61) 3303-2794



Interessado: Joel Cardoso
Instituição: Câmara Municipal de Santana Bárbara d'Oeste
Assunto: Encaminha Moção de Apelo
Despacho: 10/10/2022 - Documento recebido via correios e encaminhado para Presidência.
E-mail:
Telefone: (19) 3459-8900



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Ofício nº 724/2022 - GPC/DL – cka

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de setembro de 2022.

Ref.: Encaminha Moção de Apelo nº 447/2022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da Moção de Apelo 447/2022, de autoria do vereador Eliel Miranda, aprovada na Reunião Ordinária, cujo teor é autoexplicativo.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
-Presidente-

AO EXCELENTÍSSIMO
SENADOR RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO
Senado Federal - Praça dos Três Poderes
CEP - 70165-900 - Brasília – DF.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=395V32S45W722MHR>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 395V-32S4-5W72-2MHR



JOEL DO GÁS

Vereador - Presidente

Assinado em 20/09/2022, às 17:42:46

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 395V-32S4-5W72-2MHR



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



MOÇÃO Nº447/2022

"Moção de Apelo ao Governo Federal e ao Congresso Nacional, para inclusão das Guardas Cíveis Municipais no artigo 144 da Constituição Federal, como Polícias Municipais".

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que as corporações de Guardas Cíveis Municipais de todo país, da qual destacamos a Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, executam com excelência e plena competência as atividades típicas de segurança pública, o que já foi, inclusive, reconhecido por decisões do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que é imprescindível para a segurança dos municípios que as Guardas Cíveis Municipais figurem no rol do caput do Artigo 144 da Constituição Federal como POLÍCIAS MUNICIPAIS, uma vez que são executoras de atividades típicas de segurança pública, o que por si só, já apresenta condições suficientes para obtenção do poder de polícia;

CONSIDERANDO que a área jurídica da Confederação Nacional de Municípios (CNM) considerou que as Guardas Cíveis Municipais contam com o reconhecimento do STF no sentido de que são executoras de atividades de segurança pública;

CONSIDERANDO que a inclusão das Guardas Cíveis Municipais no rol das Forças de Segurança Pública do artigo 144 da Carta



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



Magna é de suma importância para que não remanesçam mais dúvidas de suas funções e atividades, com o objetivo de alcançar o poder de polícia e amparo jurídico para cumprimento de seu papel institucional em manter a ordem pública dos municípios;

CONSIDERANDO que o município de Santa Bárbara d'Oeste, a exemplo de toda a Região Metropolitana de Campinas, muito investiu e vem investindo em sua Guarda Civil Municipal, com a recuperação de diversos veículos furtados e cargas roubadas, e aquisição de viaturas caracterizadas, armas de fogo permitidas;

CONSIDERANDO que nossa Guarda Civil Municipal presta relevantes serviços à sociedade e nos quais sua atuação é indispensável, como os realizados pelas equipes do canil no combate ao tráfico de drogas;

CONSIDERANDO que atualmente vemos o crescimento do crime organizado por todo o país, inclusive no estado de São Paulo, e a atuação das Guardas Civis Municipais por meio de seus sistemas de inteligência e de seu efetivo tem sido essencial para combate a esses grupos criminosos;

CONSIDERANDO que a imensa maioria dos municípios do país passam por sérios problemas de falta de pessoal nas delegacias, pela falta de concursos públicos, perda de servidores devido a aposentadorias, mortes, afastamentos e desistências decorrentes da falta de estímulo e baixos salários, situação parecida com a que ocorre nos batalhões da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil e a Polícia Militar do Estado de São Paulo, mesmo com déficit de pessoal, têm se esforçado no combate à criminalidade, porém com o reconhecimento do poder de polícia às



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Governo Federal e ao Congresso Nacional, para inclusão das Guardas Civis Municipais no artigo 144 da Constituição Federal, como Polícias Municipais.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 14 de setembro de 2022.

ELIEL MIRANDA

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5218/2022 - 15/09/2022 11:03 - CHAVE: 1KCV-D5KU-HK0C-01UF



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1KCV-D5KH-K0C-01UF>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1KCV-D5KH-K0C-01UF



ELIEL MIRANDA

Vereador

Assinado em 19/09/2022, às 16:45:32

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5218/2022 15/09/2022 11:03 - CHAVE: 1KCV-D5KH-K0C-01UF